



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ATO Nº 24/2024  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

Declara Luto Oficial no âmbito do  
Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no artigo 20, inciso III, alínea f, da Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022;

**D E C L A R A:**

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial na Câmara Municipal de Aracaju, em virtude do falecimento do Frei Johne Barbosa ocorrido no dia 29 de setembro, pelo período de três dias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 30 de setembro de 2024.

**RICARDO VASCONCELOS  
PRESIDENTE**

